



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº723



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO N 017/2023,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOURADINA/MS E
LV ASSESSORIA E TREINAMENTOS
LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, representado por seu Presidente, **KAIQUE FREIRE REIS**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente e **LV ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA**, **RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o Contrato n.017/2023, decorrente da inexigibilidade n. 002/2023, objeto do processo administrativo n. 013/2023, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável o Contrato n. 017/2023, que tem por objeto “a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, recursos humanos, bem como o assessoramento em licitações e contratos, acompanhamentos dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Douradina – MS”.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A presente rescisão se dá amigavelmente entre as partes, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, haja vista o desinteresse da Contratada em manter a prestação dos serviços, bem como no interesse público, conveniência e possibilidade de a Contratante buscar no mercado empresa diversa para continuar a prestação do serviço necessário ao bom desenvolvimento da Câmara Municipal de Douradina/MS.

2.2. Verificada a conveniência e o interesse público para a Contratante, e a inexistência de prejuízo à Contratante e à Contratada, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato, sem trazer prejuízo a este ente público.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente Termo de Rescisão Contratual tem efeito a partir da data de sua publicação e não gerará ônus para quaisquer das partes integrantes da relação jurídica.

3.2. As partes renunciam e exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cível, administrativa e criminal.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n. **017/2023** que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Douradina/MS e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Douradina/MS, 01 março de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS
Presidente da Câmara

Testemunhas

1) _____

2) _____



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº723



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMAS

Aprova a aquisição de Material Permanente para atender a demanda do Programa Bolsa Família e Cadastro Único com Recurso do IGD-M PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião Ordinária realizada em 7 de março de 2024, a aquisição de Material Permanente com recurso do IGD-M PBF, tendo em vista a demanda apontada pelo Programa Bolsa Família, o CMAS aprova aquisição de materiais registrados em ata de n.º 328/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 07 de março de 2024.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº723



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina– Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Aprova a Aquisição de 01 (um) Veículo para atender a demanda do Programa Bolsa Família/PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada em 07 de março de 2024, a aquisição de 01 (um) veículo (de duas rodas) para atender as demandas do Programa Bolsa Família e garantir acesso a bens serviços Socioassistenciais dos usuários em situação de vulnerabilidade Social, o CMAS entendeu que veículo é para melhorar a estruturação da rede de serviços SUAS, e aprova aquisição registrada em ata n.º 328/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 07 de março de 2024.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº723

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2024

PROCESSO:13/2024 – **DISPENSA:** 05/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS e CONSÓRCIO MULTIFACETÁRIO SUL FRONTEIRA

OBJETO – Transferência de recursos públicos da Administração Municipal de Douradina – MS ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira para promover o adequado funcionamento e manutenção do referido consórcio, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no contrato de consórcio público e em benefício dos municípios consorciados, através da assinatura do Contrato de Rateio.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. XI da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA: Douradina/MS, 07 março de 2024.

PRAZO: 31/12/2024.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** –pela Contratante.

Alexandrino Arévalo Garcia - pela Contratada.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº723

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2024

PROCESSO: 08/2024 – DISPENSA: 01/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA SIBELLI DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES - ME

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os motoristas do transporte escolar em serviços na cidade de Douradina, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO: Até 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante e **Sibelli De Souza Oliveira Rodrigues** – pela Contratado.

Douradina – MS, 08 de março de 2024.

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 02/2024.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição peixes para serem distribuídos na quinta-feira da semana Santa, dia 28/03/2024, aos Municípios de Douradina/MS por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços), em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 22 de março de 2024**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS n. 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023/

O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio deste, com base no art. 109, § 3º, da Lei Federal n. 8.666/93, tornar público a todos os interessados que a empresa TASCEN ENGENHARIA LTDA, ao dia 20/02/2024, interpôs recurso em face da TOMADA DE PREÇOS 04/2023 com relação a fase de HABILITAÇÃO.

Por tal exposto, a partir da data desta publicação, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Salientamos que o procedimento se encontra com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

DOURADINA/MS, 20 de FEVEREIRO de 2024.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO Presidente

ANA CLARA ASSUNÇÃO DA SILVA Secretária

LUCIANA COSTA OREJANA Membro Suplente



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 08 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº723



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 02/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção e instalação de letreiros tipo caixa, em atendimento a Secretária Municipal de Administração e Finanças de Douradina MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

FAVORECIDO: JOÃO FELIPE SEABRA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.205.930/0001-12.

VALOR: R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: Até 31/12/2024.

Douradina-MS, 08 de março de 2024.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal